



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 025/2016, de 26 de Setembro de 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 017/2016 de 08 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a ata da reunião realizada em 16 de setembro de 2016, dos representantes discentes do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições,

CONSIDERANDO o Artigo 3 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
UFERSA 16
Kátiane Dantas Soares
Administradora
SIAPE 1624402

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha dos representantes discentes do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições, os seguintes representantes discentes:

Higo da Silva Lima (Titular)
Ulisséa de Oliveira Duarte (Suplente)

Art. 3º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 3º, § 3º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de setembro de 2016.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação